



Capítulo IX – Da Apresentação Pessoal

Guarda-chuva: uso individual autorizado.



- exceto em formaturas, serviços de escala, atividades de instrução, treinamento físico militar e por militares que estejam conduzindo armamento portátil ou coletivo.





Bolsa, mochila, pasta, valise e maleta:

permitido, desde que seja de cor discreta (preta, marrom, verde ou camuflada) e que não seja pendurada ao ombro, cruzada à frente do peito ou apoiada nas costas, quando trajando uniforme; exceção feita à bolsa preta feminina prevista no RUE e quando o militar estiver se deslocando de motocicleta ou bicicleta.

